



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 7549, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL DA UNIVERSIDADE FEI DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições estatutárias que lhe confere a Portaria de Delegação de Competências nº 5.899, de 05 de setembro de 2018, da Magnífica Reitora,

RESOLVE:

Designar os docentes **Membros Titulares Jildete Karla dos Santos**, Doutora em Microbiologia Agrícola pela Universidade Federal de Viçosa; **Leila Saddi Ortega**, Doutora em Microbiologia Agrícola pela Universidade Federal de Minas Gerais; **Santer Alvares de Matos**, Doutor em Educação, ênfase em ensino de Ciências, pela Universidade Federal de Minas Gerais; **Rosilene Siray Bicalho**, Doutora em parasitologia pela Universidade Federal de Minas Gerais e **Samuel José de Melo Reis Gonçalves**, Doutor em Biologia Vegetal pela Universidade Federal de Minas Gerais. **Membros Suplentes Bruno da Cruz Pádua**, Doutor em Bioquímica Estrutural e Fisiológica pela Universidade Federal de Ouro Preto; **Elaine Soares França**, Doutora em Educação pela Universidade Federal de Minas Gerais; **Gustavo Pereira Pessoa**, Doutor em Educação pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais e **Helton José dos Reis**, Doutor em Ciências Biológicas pela Universidade Federal de Minas Gerais, para comporem a Banca Examinadora do Concurso público de provas e títulos para Professor da Carreira de Magistério de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, junto ao Setor de Biologia - Área de conhecimento: **CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**, do Colégio Técnico da Escola de Educação Básica e Profissional da Universidade Federal de Minas Gerais, conforme Edital nº 1308, de 25 de julho de 2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU) em 28 de julho de 2022, seção 3, páginas 107 a 111.

Registre-se, comunique-se e cumpra-se.
Belo Horizonte, 16 de setembro de 2022.
PROFESSOR MÁRCIO FANTINI MIRANDA
Diretor Geral da EBAP/UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Fantini Miranda**, **Diretor(a) de unidade esp. de ensino**, em 16/09/2022, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1766153** e o código CRC **C969C473**.

